



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER N.º009/2015

MATÉRIA: “Estabelece adequações da legislação municipal Lei n.º099/1997, de 17 de Outubro de 1997, que estabelece as diretrizes básicas para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente do município de Ipaporanga e institui o Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

RELATOR: Manoel Alves de Oliveira
(Presidente da Comissão)

1. RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n.º 009/2015, estabelece alterações e adequações da legislação municipal. As alterações se faz necessário para adequar a legislação municipal as modificações e atualizações da política de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a análise feita no inteiro conteúdo do projeto supra-aventado. Esta Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle são do entendimento de que seja aprovado o projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo.

Salas das Comissões, em 10 de Abril de 2015.


Vereador: Manoel Alves de Oliveira
Presidente


Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima
Vice-Presidente

PARECER APROVADO